

REQUERIMENTO Nº /2011
(Do Sr. Manoel Junior)

Requer, nos termos regimentais, autorização para realizar a XII Conferência das Cidades e a VII edição do Concurso Público Selo Cidade Cidadã, tendo como tema central resíduos sólidos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização, neste ano de 2011, da **XII Conferência das Cidades**, bem como da **VII edição do Concurso Público Selo Cidade Cidadã**, tendo como tema central **resíduos sólidos**.

JUSTIFICAÇÃO

Resíduos sólidos representam uma das maiores fontes de poluição mundial. No Brasil, face ao aumento do consumo decorrente da estabilidade econômica, a tendência seria de que a destinação do lixo se tornasse um problema ainda mais sério. Não que a produção de resíduos não tenha aumentado, mas ampliou-se também o percentual de famílias atendidas pela coleta de lixo domiciliar.

O IBGE, na publicação “Indicadores de desenvolvimento sustentável - Brasil 2010”, indica que, em áreas urbanas, a coleta doméstica atende a quase totalidade dos domicílios (em 1992 atendia a 80%), e a rural,

que, no início da década de 1990, correspondia a menos de 10%, triplicou em duas décadas.

Coleta, entretanto, é apenas a parte inicial do processo. Destino adequado dos resíduos sólidos passou a ser, para o Brasil, o grande desafio. No ano passado aprovamos, após hercúleo esforço de consenso entre todas as partes envolvidas, a Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esse novo marco legal incorporou uma série de medidas que anteriormente eram boas práticas, porém não eram obrigatórias, e que trazem para os municípios a necessidade de adaptação.

O ganho ambiental será, com certeza, enorme, mas as dificuldades de adequação à Lei não serão pequenas, em especial pelos custos decorrentes da estruturação de bons serviços de saneamento.

Considerando, pois, a relevância e atualidade do tema proposto, entendo oportuno valer-nos deste momento singular, em que o novo marco regulatório dos resíduos sólidos começa a produzir efeitos práticos nos municípios brasileiros, para proceder a uma ampla e aprofundada análise das primeiras impressões e conseqüários envolvendo a aplicação daquele normativo.

Dessa forma, conclamo os nobres pares a votarem pela aprovação deste Requerimento, visando à realização da XII Conferência das Cidades e da VII edição do Concurso Público Selo Cidade Cidadã, que devem ser realizados concomitantemente no próximo mês de outubro.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2011.

Deputado MANOEL JUNIOR